



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 18/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pela vereadora Marlene Soares Munhoz. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Marlene Soares Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima e Luiz Ricardo Dal Santos. Ausente o vereador Amadeus Penga. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Solicitou a Secretária, vereadora Marlene, a leitura do expediente: Projeto de Lei Ordinária (E) Nº 0014/2021 - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga. Discussão/Votação segunda. Após o Presidente declarou aberto o **Expediente de Plenário**. A vereadora **Lucimar Camilo da Rosa** fez a reflexão do texto bíblico, parabenizou o Presidente Fabricio pela atuação e autonomia dos trabalhos da Câmara. Pronunciou-se em relação a cobrança que a população está fazendo em relação ao aumento do valor do IPTU. Fez a cobrança do reajuste salarial aos servidores públicos. Solicitou o apoio de todos os vereadores para estratégias relacionadas às políticas públicas para o futuro de Pitanga. Em seguida o vereador **Deonizio Cedorak** parabenizou o Sr. Carlos Krensiglova ao qual realizou uma promoção em prol do hospital São Vicente, onde foi arrecadado R\$6.965,00, onde R\$800,00 foi para prêmios, o restante foi comprado 16 colchões no valor de R\$4.128,00 e um guincho mecânico no valor de R\$1.880,00, sobrou R\$188,00. Comentou suas indicações para melhorias na calçada ao lado da Câmara, a solicitação de uma passarela na Rua Ébano Pereira. Aparte o vereador Eliseu comentou que já realizou esta indicação, ao qual a melhoria se faz muito necessária. O vereador Deonizio também fez comentários da sua indicação, sugerindo medidas de segurança nas escolas. Após o vereador **Rodrigo Cordeiro Teixeira** comentou da reunião realizada a um tempo atrás com alguns vereadores, onde discutiram o reajuste salarial aos servidores públicos, explicou que o Presidente Bolsonaro através da crise que acontece devido ao covid-19, segura o reajuste para todo mundo, com isso o governo do Estado e Tribunal de Contas faz a mesma coisa. Em reunião com Prefeito e Presidente do sindicato fizeram o acordo que a partir de setembro o reajuste será de 4,53%. Aparte o vereador Agnaldo explicou a lei nº 173 criada em 2020, para enfrentamento a pandemia. Aparte a vereadora Lucimar comentou que o Sr. Mauri que trabalha no escritório jurídico em Curitiba, enviou uma consulta do Município de Campo Bonito, processo nº 47230 de 2020, onde o Tribunal de Contas deixou claro que a Lei 173 não pode impedir a readequação, devido ser reajuste e não aumento. O vereador Rodrigo explicou que a consulta apresentada pela vereadora Lucimar apresenta como índice IPCA e não IGPM, ao qual deve-se mudar na lei para IPCA que diz respeito a reajuste. Aparte o vereador Agnaldo explicou que o tribunal diz que é possível a concessão da revisão constitucional, mas o tribunal não diz que possa aplicar outro índice que não seja o IPCA, falou que é contrário em mudar a lei em outro índice devido não saber como irá se comportar a economia futuramente. O vereador Rodrigo comentou que não faz parte da comissão do fundo dos servidores porque estava em

Marcelo Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Brasília com o vereador Valdomiro no dia em que houve reunião, porém nada irá impedi-lo de trabalhar em favor dos servidores. Em seguida o vereador **Valdomiro Rodrigues de Lima**, explicou que em reunião foi apontado os funcionários que são concursados na modalidade CLT que também entram no plano de carreira, onde o Prefeito concordou. Após o Presidente Fabricio passou para a **ORDEM DO DIA**. Em segunda discussão e votação o projeto de lei ordinária nº 14/2021. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga. Em segunda votação, após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o Presidente solicitou a secretária Marlene para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarado a ausência do vereador Amadeus Penga e a presença dos demais. Após declarou aberto o expediente de **explicações pessoais**. A vereadora Lucimar explicou que os servidores públicos querem garantir o percentual que está em lei que é 23% e que o percentual de 4,53 é muito baixo, considerando que a arrecadação aumentou devido ao IPTU, e que os servidores não querem ficar dependendo de horas extras e gratificação, disse que irá lutar para que o plano de carreira seja efetivado, solicitou ao RH da prefeitura para saber qual o gasto em relação a todas as gratificações e horas extras que os servidores recebem. Após o vereador Agnaldo explicou que o não poder conceder gratificação não é questão de viabilidade e sim de legalidade, comentou que a chefia do RH sempre foi de cargo de comissão, e que a mesma possui conhecimento. Na sequência o vereador Rodrigo explicou que quem dá hora extra e gratificação são os secretários, e após a reunião chegaram ao acordo de seguir a lei e o IPCA. Após o vereador Eliseu refletiu que se baseando no alvará subiu 25% e no IPTU mais de 25%, e no momento de pagar os funcionários tem que seguir outro índice, sendo que os dois, tanto pagamento, quanto recebimento o IGPM é 25%. Parabenizou a fala da vereadora Lucimar e vereadores da base. Nada mais havendo o Presidente Fabricio declarou encerrada a presente sessão.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária